



Proc. Administrativo 1- 2.532/2024

De: Elioena B. - CONTABI

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 26/08/2024 às 10:24:08

Setores envolvidos:

GP, SF, CONTABI, CC

CONTRATAÇÃO MOSAICO

Segue Anexo Documento de Formalização de Demanda.

—

Atenciosamente,

Elioena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Anexos:

DFD_MOSAICO.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Departamento: Contabilidade

Responsável pela Demanda: Elioena Ferreira Cardoso Block

Cargo: Contadora

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, abrangendo as seguintes atividades:

- Orientação para a preparação e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);
- Orientação para a preparação e envio das informações do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem);
- Orientação para a elaboração de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi);
- Orientação para o envio dos dados contábeis ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge/TCE-SC;
- Orientação quanto a análise das prestações de contas com base na Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando as crescentes exigências legais e a complexidade das obrigações fiscais e contábeis impostas à administração pública, é de suma importância garantir que todos os processos sejam conduzidos de forma precisa, eficiente e

em conformidade com a legislação vigente. Para tanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada nas áreas abaixo listadas torna-se essencial:

- I. Orientação para a preparação e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf): A EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e envolve o envio de informações fiscais que exigem elevado grau de exatidão. A correta preparação e envio desses dados são cruciais para evitar penalidades fiscais e garantir a regularidade perante o fisco. A complexidade e a necessidade de atualizações constantes nas normativas tornam imprescindível a orientação especializada.
- II. Orientação para a preparação e envio das informações do Cadastro da Dívida Pública (CDP) por meio do Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem):
O CDP é uma ferramenta fundamental para o controle e a transparência da dívida pública. A inserção correta dos dados no Sadipem garante que as informações prestadas sejam fidedignas e em conformidade com as normas estabelecidas pelo governo federal. O acompanhamento especializado é necessário para assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas de forma rigorosa.
- III. Orientação para a elaboração de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). O Siconfi é o sistema responsável pela coleta de dados contábeis e fiscais das administrações públicas, sendo fundamental para a transparência e a responsabilidade fiscal. A orientação especializada é vital para assegurar a exatidão das informações enviadas, bem como para o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- IV. Orientação para o envio dos dados contábeis ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e-Sfinge/TCE-SC: O e-Sfinge é um sistema utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para a fiscalização das gestões públicas. A correta inserção dos dados contábeis e a conformidade com os padrões estabelecidos são essenciais para evitar questionamentos e sanções por parte do TCE-SC, o que demanda uma assessoria especializada.
- V. Orientação quanto à análise das prestações de contas com base na Lei nº 13.019/2014: Esta lei estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, impondo regras específicas para a prestação de contas. A análise criteriosa dessas contas exige conhecimento aprofundado da legislação e das normativas aplicáveis, o que justifica a necessidade de consultoria especializada para garantir que todos os aspectos legais sejam devidamente atendidos.

Diante do exposto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada nessas áreas se faz necessária para assegurar a conformidade com as obrigações

legais e o bom desempenho das funções administrativas, minimizando riscos e promovendo a eficiência na gestão pública.

Destaca-se ainda que a contratação se mostra conveniente para cumprimento das normas aplicáveis, exigindo experiência, conhecimentos aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e conhecimento mais aprofundados e qualificados, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e estrutura, para confirmar que o trabalho “serviço” se mostra essencial e adequado para atender os legítimos interesses e demanda da Prefeitura Municipal de Ilhota.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de uma consultoria especializada para apoiar na gestão fiscal e contábil de entes públicos traz diversos benefícios práticos e estratégicos. Ao focar na orientação e execução de processos complexos, a consultoria visa garantir o cumprimento das obrigações legais de forma eficiente e precisa. Os principais resultados a serem alcançados incluem:

- Com a orientação adequada, os profissionais estarão capacitados para enviar os dados dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo integralmente as exigências da Receita Federal.
- A consultoria oferece suporte na organização e submissão das informações referentes à dívida pública através do Sadipem, garantindo a transparência e a conformidade das informações prestadas. Isso é essencial para a gestão responsável das finanças públicas, bem como para o acompanhamento adequado das operações de crédito e garantias.
- No âmbito do Siconfi, a consultoria auxilia na preparação das demonstrações contábeis e fiscais, assegurando que as informações prestadas sejam consistentes e atendam às normas e padrões exigidos pelo Tesouro Nacional. Essa orientação é crucial para a correta prestação de contas, evitando riscos de rejeição ou necessidade de retrabalho.
- O envio de dados contábeis ao e-Sfinge, sistema utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), exige precisão e atenção aos detalhes. A consultoria proporciona o suporte necessário para que essas informações sejam submetidas de forma correta e tempestiva, garantindo que a entidade esteja em conformidade com os requisitos de fiscalização e evitando problemas futuros na prestação de contas.
- A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, requer uma análise detalhada das prestações de contas. A consultoria oferece uma

análise criteriosa e orientações práticas para assegurar que todas as parcerias e convênios estejam em conformidade com a legislação, mitigando riscos de irregularidades e fortalecendo a governança.

Em resumo, a contratação de uma consultoria para orientar nesses processos traz resultados significativos, como o cumprimento rigoroso das obrigações legais, a redução de riscos fiscais e contábeis, e a promoção de uma gestão pública transparente e responsável.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Valor Total estimado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender a presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Despesa: 67

Recurso 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Classificação da Despesa: 3.3.90.3905

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente processo ao setor jurídico do Município para que seja verificada a legalidade da contratação. Caso seja confirmada a legalidade, solicita-se que o processo seja encaminhado à autoridade competente para decidir sobre o prosseguimento da contratação direta.

Ilhota – SC, 23 de agosto de 2024.